

ATA Nº 10/2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREVE

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, na sala de reunião, piso superior da Prefeitura Barra Velha, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, reuniram-se em sessão o Conselho Deliberativo nomeado pela Portaria 212/2024 do Município de Barra Velha/SC. Presentes o Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira Diretor Presidente, Dulceléia da Rosa Malheiros (servidora ativa titular), Luciana Erbs da Costa Kochhann (servidor ativo titular), Rubia Fernanda Alves (servidora ativa titular) Luciana Maria da Costa (servidora ativa titular), Jacinda Maria Dethiuki Padilha (servidora inativa titular), Eliane Maria Mello (servidora ativa titular) e Márcia Nunes Silveira (servidora ativa titular). Participou ainda Mário Fernando Lessack (servidor ativo suplente). Pauta: 1)Leitura, discussão e aprovação da ordem do dia; 2)Leitura e Aprovação da ata 09/2024; 3)Leitura e Deliberação do Ofício do Conselho Fiscal 4) Análise dos relatórios de investimentos; 5) Análise do relatório financeiro; 6) Solicitação de parecer jurídico para questionamentos do Conselho: a)0,6% de taxa de administração para certificação; b) PASEP pago com a taxa financeira ou recursos dos investimentos7) Solicitação de parecer contábil e jurídico : a) Referente ao lançamento das sobras da taxa de administração contabilmente de forma a possibilitar uso como taxa administrativa. 8) Solicitação de consulta ao TCE: a) Sobre a utilização do 0,6% mesmo sem possuir a certificação. Questionamento por escrito ao IPREVE sobre a aplicação de recursos recebidos pela prefeitura sem deixar parte do recurso para pagamento da folha. 9) Elaboração e discussão do Plano de Ação para 2025.10) Assuntos diversos: a)Andamento da implantação do novo sistema previdenciário. Eliane deu início à reunião apresentando a Pauta. Eliane questionou se todos leram a Ata enviada . Todos estavam de acordo da aprovação da Ata. Passando para o item 3) da pauta Márcia leu o ofício enviado pelo Conselho Fiscal do qual solicitava o envio das informações deliberadas desde o início do ano de 2024. Edivaldo sugeriu que pediria para a Marilene que fizesse uma lista de todos os itens que foram comprados e contratados para ser enviada a listagem. Luciana Erbs levantou a questão de que nem toda aquisição ou contratação foi deliberada pelo Conselho, como por exemplo curso para a Diretoria Executiva do IPREVE. Questionou-se sobre quais decisões a Diretoria pode ou não ter sem passar pelo Conselho Deliberativo. Edivaldo explicou que não é sempre que acontece e Rubia falou que é bom que se tenha um documento para ficar claro. Márcia ainda lembrou que pode acontecer algum questionamento para o Conselho de alguma aquisição e não ter sido passado pelo Conselho. Sobre a relação das deliberações a ser respondida ao Conselho Fiscal, após a listagem fornecida pelo IPREVE, o Conselho apontará quais foram deliberadas, para formalizar o ofício em resposta.Luciana Erbs acrescentou a importância de relacionarmos quais situações podem ser deliberadas pela Diretoria Executiva, para que a gestão flua melhor.Edivaldo solicitou que a pauta fosse elaborada em conjunto. Márcia explicou que pelo regimento interno é a Presidente, Vice Presidente e Secretaria que finalizam a pauta, e que as assuntos são apontados por todos os conselheiros. Edivaldo sugeriu que discutíssemos a pauta via grupo do what's app. Todos concordaram, e deliberaram que os assuntos para a pauta serão apontados via Whats app, e a Diretoria do Conselho formalizara a pauta a ser enviada. Deliberou-se que para responder ofício Edivaldo solicitara uma lista de aquisições, e assim que tiver em mãos os conselheiros se reunirão para apontar quais deliberações foram feitas para a resposta do ofício. Márcia apresentou que o Regimento Interno aponta que a função de Secretaria do Conselho Deliberativo também deve elaborar os ofícios. Explicou que é muito trabalho a elaboração dos demais documentos além da ata, e solicito que alguém a ajudasse na formalização desses documentos. Luciana Erbs se colocou



a disposição. Passando para o item 4) da pauta, Edivaldo apresentou o Relatório de Investimentos do mês 09/2024, o qual apresenta o valor de 426 mil reais de rentabilidade e patrimônio de aprox. 92 milhões de reais. As aplicações, avaliadas de janeiro à setembro, não atingiram a meta para este período. Edivaldo ainda informou que foram adquiridos mais 10 milhões em títulos públicos, em virtude do aumento da SELIC, orientados pela SMI. Passando para o item 5) da Pauta, Análise do Relatório Financeiro, Edivaldo apresentou o relatório, o qual apresenta o total de R\$92.707.514,73. Eliane questionou sobre os parcelamentos de devoluções que estão sendo feitas por antigos gestores, Edivaldo respondeu que irá verificar se já foram concluídas. Eliane passou para o próximo item da pauta, item 6) Márcia explicou que estudando a portaria 1467/2022, verificou que a taxa administrativa pode ser elevada em 20%, que resulta em 0,6% a mais no caso do IPREVE, mesmo na situação de alcançar a Certificação, e não somente na situação de possuir a certificação. Todos acompanharam a leitura do art 84 pag. 51 da Portaria 1467/2022. E dessa forma sugeriu a solicitação do parecer jurídico para ser utilizada esta porcentagem. Edivaldo solicitará para que o Lucas (advogado do IPREVE) faça um parecer e também consultará a ASSIMPASC para a emissão de outro parecer. Márcia explicou que outra dúvida que surgiu, é sobre o PASEP referente aos resgates das aplicações. Leu-se o parágrafo sexto do art. 84. Luciana Erbs explicou que quando são feitos os resgates é gerado 1% da receita obtida. Edivaldo explicou que PASEP são as contribuições relativas as Receitas do IPREVE, mas que nesse caso não tem como separar o pagamento do PASEP. Luciana Erbs explicou que tem como separar a rubrica para que o pagamento seja feito através de duas rubricas. Edivaldo explicou que a rentabilidade será menor caso a gente escolha que o PASEP gerado do resgate seja pago pelo rendimento. Márcia lembrou que o Conselho em certo momento poderá deliberar que as sobras da taxa administrativa sejam revertidas para o pagamento de benefícios. Luciana Erbs explicou que caso o município faça um repasse e o pagamento da folha de pagamento do IPREVE sejam em datas muito próximas a aplicação do valor de repasse deve ser estudado, para que a receita adquirida pela aplicação não seja menor que os custos da aplicação. Deliberou-se que seja solicitado ao IPREVE que crie um vínculo para o pagamento do PASEP relativo aos rendimentos das aplicações, de forma que seja pago com os valores dos rendimentos da aplicação. Eliane passou para o Item 7) da pauta. Márcia apresentou o inciso III do Art. 84 da Portaria 1467/2022, página 50 sobre as sobras mensais da taxa de administração. Luciana Erbs explicou que não é necessário que se consulte o TCE, ou solicitar o parecer. O Conselho aprovou e deliberou-se que seja solicitado ao IPREVE que analise, verifique e registre as sobras financeiras da conta bancária da taxa de administração conforme apresentado pelo art 84 da Portaria 1467/2022. Passando para o item 8) da pauta, todos concordaram que já foi decidido. Item 9) da pauta, Edivaldo colocou que conforme já conversado deveríamos especificar um período. Luciana Erbs explicou que esta situação não tem como especificar, pois é um cálculo que deve ser feito antes de aplicar para apurar os rendimentos e verificar se é viável ou não. E que a Diretoria Financeira deve apurar e verificar se é viável aplicar ou manter em conta corrente. Deliberou-se que será feito ofício ao IPREVE solicitando avaliação da aplicação ou não dos repasses até o pagamento da folha. Eliane passando para o item 10) da pauta, que é a elaboração do Plano de Ação para 2025. Edivaldo explicou que este item é muito importante e que precisa incluir a educação previdenciária, pois neste último ano não houve educação previdenciária para os segurados. Edivaldo explicou que houve um questionamento grande no Grupo de What's app da ASBAVE, com a pauta das aposentadorias. Márcia sugeriu que esses questionamentos já poderiam ser a base do assunto para um encontro com os segurados, para que haja uma explicação, sobre a Lei Federal que demandou as alterações da Lei Municipal do IPREVE. Eliane lembrou que houve assembleia, que houve audiência para a apresentação das modificações



da lei, e que não foi alterada sem que ninguém soubesse. Edivaldo também colocou que é importante explicar como deve ser feito o pedido de aposentadoria, que nem todos os funcionários sabem como devem proceder. Luciana Costa também sugeriu que poderíamos convocar um efetivo, representante de cada escola para participar da educação previdenciária, e que este passaria as informações para os demais. Para fazermos um evento pequeno, para evitar que as informações fiquem mais próximas de todos, sem que se exija presença de todos. Luciana Erbs comentou que acha que o evento deve ter no máximo 1 (uma) hora. Edivaldo apresentou o Plano de Ação vigente. Eliane questionou o site do IPREVE, Edivaldo explicou que farão uma reunião no dia 24/10, para definir questões sobre o servidor e o site, participarão a SETE e a GPREV. Edivaldo informou que o domínio através do CIASC não deu certo por uma limitação que existe no sistema deles, relativo ao DNS. Edivaldo voltou ao assunto sobre o Plano de Ação, Márcia questionou se é possível o IPREVE adequar para o próximo ano e enviar via What's app o Plano e Ação para que todos possam ler. Edivaldo explicou que o modelo apresentado possui valores, porem o do ano anterior não continha. E explicou que o Plano de Ação é para a definição das metas. Passando para o próximo item da pauta, Edivaldo explicou que o Sistema de Gestão esta sendo utilizado e que só falta o site ir para o ar. Passando para o ultimo item da pauta, Luciana Erbs expôs que poderíamos antes de encerrar a ata, resumir as deliberações e na reunião seguinte já ficaria fácil verificar se ocorreram as deliberações ou não e assim ficaria claro para o Conselho Fiscal todas as deliberações ocorridas na reunião do Conselho Deliberativo. Todos concordaram com a sugestão. Eliane ainda questionou sobre a Previdência Complementar. Luciana Erbs explicou que foi feita uma portaria de nomeação de uma comissão para realizar o Cadastro do Município no BBPrev. para O Conselho revisou as questões discutidas e deliberou que: 1) Deliberou-se que os assuntos para a pauta serão apontados via Whats app, e a Diretoria do Conselho formalizara a pauta a ser enviada. 2) Deliberou-se que para responder oficio do Conselho Fiscal Edivaldo solicitara uma lista de aquisições, e assim que tiver em mãos os conselheiros se reunirão para apontar quais deliberações foram feitas para a resposta do oficio. 3) Deliberou-se que seja solicitado parecer jurídico do IPREVE para ser utilizado 0,6% da qual o art 84 pag. 51 da Portaria 1467/2022, permite que se use para a certificação, capacitação e ações para a manutenção, renovação e obtenção do Certificado do Pro Gestão. E que seja consultada a ASSIMPASC a regularidade desse percentual 4) Deliberou-se que seja solicitado ao IPREVE que crie um vinculo para o pagamento do PASEP relativo aos rendimentos das aplicações, de forma que seja pago com os valores dos rendimentos da aplicação. 5) Deliberou-se que seja solicitado ao IPREVE que analise, verifique e registre as sobras financeiras da conta bancária da taxa de administração conforme apresentado pelo art 84 da Portaria 1467/2022. 6) Deliberou-se que será feito oficio ao IPREVE solicitando avaliação da aplicação ou não dos repasses até o pagamento da folha. 7) Deliberou-se que seja enviado Plano de Ação pré preparado pelo IPREVE para que o Conselho Deliberativo analise o Plano de Ação para 2025. Nada mais havendo a tratar, Eliane Maria de Mello - Presidente do Conselho Deliberativo deste Instituto, encerra a presente reunião. Eu, Márcia Nunes Silveira, secretária do Conselho, encerro a presente Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Eliane Maria Mello
Presidente do Conselho

Márcia Nunes Silveira
Secretária do Conselho





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA

Luciana Maria da Costa
Vice Presidente do Conselho

Jacinda Maria Dethiuki Padilha
Membro Titular

Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor Presidente – IPREVE

Dulceléia da Rosa Malheiros
Membro Titular

Luciana Erbs da Costa Kochhann
Membro Titular

Rubia Fernanda Alves
Membro Titular

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/11/2024 18:20:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pee4165ebb1a47>.
POR MARCIA NUNES SILVEIRA EM 25/11/2024 18:20

